



ASSUNTO: Extensão e ajuste dos limites de Polo

HOMOLOGO

EM 12 DE maio DE 19 83

PREFEITO
João Antônio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA Onze de maio de 1983 -----, face ao disposto nos artigos 83 - parágrafo único e 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A extensão do Polo 67/UTSI 35 com ajuste aos limites das propriedades situadas na Avenida da Azenha (lado ímpar) até a Rua Dr Sebastião Leão, de acordo com planta "2" anexa.

Porto Alegre, 11 de maio de 1983.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR




ASSUNTO: Extensão e ajuste dos limites de Polo

JUSTIFICATIVA

Os novos limites da presente área territorial (Polo 67/UTSI 35) devem-se as diretrizes da Coordenação de Estudos Urbanos - SPU, considerando as atividades existentes e o modelo físico espacial característico do local.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 71.774/83.

Porto Alegre, 11 de maio de 1983.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

